



Moção N° 536/2024

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova Moção de APLAUSOS à senhora Celica Andrade Alves Martins, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi e por todo trabalho desenvolvido frente à Lollas Esmalteria.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova a presente moção de aplausos à senhora Celica Andrade Alves Martins, a qual merece essa singela homenagem em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido na cidade de Itapevi e por todo trabalho desenvolvido frente à Lollas Esmalteria. Quero aqui ressaltar que a Lollas Esmalteria começou através de uma amizade de longa data e, quando foi decidido abrir o espaço, as sócias tinham o propósito de trazer um ambiente acolhedor e aconchegante, onde tudo foi pensado nos mínimos detalhes para que as clientes tivessem uma experiência única sentindo-se relaxadas e com a autoestima renovada no local. Para iniciar o projeto, suas idealizadoras pensaram nas experiências que já tiveram como consumidoras e levaram em conta que na região não tinha um ambiente que era da forma que pensavam e que sentiam falta. Hoje estão conquistando seu espaço no mercado da beleza e, a cada atendimento, há o sentimento de missão cumprida. A Lollas Esmalteria tem apenas três meses de funcionamento, porém nesse tempo já elevou a autoestima de várias mulheres, e cada elogio enche o coração das sócias de felicidade, dando a certeza de que esse é apenas o começo de um lindo caminho que a Lollas Esmalteria trilhará em nosso Município. Por isso, parabênzo a senhora Celica Andrade Alves Martins e sua família pelo excelente trabalho desenvolvido em nosso município, e por todo zelo, dedicação com que desenvolve o trabalho frente à Lollas Esmalteria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 06 de junho de 2024

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**

Moção N° 536/2024 - Documento assinado digitalmente em 06/06/2024. PROTOCOLO 8875/2024 - 06/06/2024 12:56 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 63EG-4TA0-8C89-0PB2



Moção Nº 536/2024 - Documento assinado digitalmente em 06/06/2024. PROTOCOLO 8875/2024 - 06/06/2024 12:56 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 63EG-4TA0-8C89-QPB2





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=63EG4TA08C890PB2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 63EG-4TA0-8C89-0PB2

